



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185 0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 710, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 08 de setembro de 2000.

**Artigo 2º**- Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como os Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de setembro de 2000

  
Josuel Volpini  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data de supra

  
**Odair de Lima**

Diretor do Depto. de Adm. Finanças